**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Estabelece as diretrizes para Elaboração e Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso Ciências Biológicas do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica da Universidade Federal do Amapá.

A Coordenação do Curso de Ciências Biológicas Do Plano Nacional De Formação Dos Professores Da Educação Básica da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, amparadas pela Portaria n.º 265/2013 - UNIFAP torna públicas as normas que regulamentam as Atividades Complementares.

**TÍTULO I**

**DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS DO TCC**

**CAPÍTULO I**

**DA DEFINIÇÃO**

**Art. 1º.** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é entendido nos termos deste Regulamento como uma disciplina obrigatória para os cursos de graduação. O TCC resulta de um processo de investigação científica desenvolvido pelos acadêmicos, dentro de uma das linhas de pesquisa definidas pelo Colegiado, visando ao aprofundamento de determinada temática voltada ao ensino.

**Parágrafo único:** Na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, o (s) acadêmico (s) deverá (ão) construir um artigo cientifico referente ao projeto anteriormente aprovado nas disciplinas de Prática de Ensino, ficando opcional o desenvolvimento de outro projeto paralelo para a entrega como TCC.

**Art. 2º.** Consideram-se como modalidade de TCC a ser apresentada como artigo científico de gênero textual/discursivo da esfera acadêmica de acordo com as Diretrizes da Revista Biota Amazônia (Anexo A).

**CAPÍTULO II**

**DOS OBJETIVOS**

**Art. 3°.** O TCC tem como objetivo prover iniciação em atividades de ensino, viabilizando a relação integradora e transformadora entre os saberes apropriados pelos acadêmicos durante a realização do Curso.

**TÌTULO II**

**DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DO PROJETO DE TCC**

**Art. 4º.** O desenvolvimento do TCC exige a inscrição dos acadêmicos, que deverá ser apresentado ao Colegiado de Curso para efeitos de homologação. Para inscrever o Projeto, o aluno deverá preencher Formulário de Inscrição (Anexo B). No ato da inscrição o (s) acadêmico (s) poderá (ão) sugerir o nome do docente para orientar o TCC, sempre em consonância à linha de pesquisa que tal docente integre.

**Parágrafo único:** caberá ao Colegiado de Curso deliberar sobre a sugestão feita pelo (s) acadêmico (s), no caso de o orientador pleiteado encontrar-se com carga horária de ensino preenchida, e indicar outro orientador.

**Art. 5º.** Para inscrever-se na disciplina TCC, o (s) acadêmico (s) deverá (ão) apresentar, ao Coordenador de TCC, carta aceite do Orientador (Anexo C), preenchendo o termo de compromisso.

**Art. 6º.** No caso de, por motivos justificáveis, haver necessidade de alteração ou mudança de projeto, o novo projeto e as justificativas deverão ser encaminhadas pelo Orientador, ao Colegiado do Curso, para análise.

**Art. 7º.** Quando se fizer necessária a troca de orientador durante a disciplina, as justificativas deverão ser encaminhadas ao Colegiado do Curso pelo Orientador. Neste caso, o (s) acadêmico (s) passará (ão) a ser orientado por novo orientador ou, se necessário, por uma comissão indicada pelo Colegiado do Curso, conforme a área do projeto. No primeiro caso, o (s) acadêmico (s) deverá (ão) apresentar, ao Coordenador de TCC, carta de aceitação do novo orientador; se esta troca implicar alteração do projeto, o novo projeto só poderá ser desenvolvido se aprovado pelo Colegiado do Curso.

**TÍTULO III**

**DOS PROCESSOS DE ORIENTAÇÃO E DE ELABORAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO TCC**

**CAPÍTULO III**

**DO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO**

**Art. 8º.** A orientação do TCC deverá ser conduzida por docente efetivo, da UNIFAP e dependendo da especificidade do tema, admitir-se-á a possibilidade de co-orientação.

**Art. 9º.** A Mudança de orientação só poderá ocorrer com a devida autorização do Colegiado do Curso.

**CAPÍTULO IV**

**DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO TCC**

**Art. 10.** O Coordenador de TCC conduzirá os acadêmicos na realização do TCC matriculados na disciplina, nos aspectos legais (Normas, Regimentos, Resoluções, etc.), de formatação, de cronograma, de composição das bancas de avaliação, e demais aspectos referentes à elaboração, orientação, apresentação do TCC. O TCC deverá ser na forma de artigo científico, e ser elaborado e apresentado por, até, quatro (04) acadêmicos.

**Art. 11.** O (s) acadêmico (s) será (ão) responsável (is) pelas seguintes atividades: Opção por um campo de conhecimento e levantamento de seu referencial teórico; Elaboração de um projeto a ser desenvolvido neste campo de conhecimento; Elaboração de trabalhos parciais na disciplina, constituindo revisão bibliográfica; Execução do projeto; Elaboração do artigo (TCC); Entrega do artigo (TCC) a uma Banca Avaliadora.

**Art. 12.** O trabalho deverá ser entregue, pelo (s) acadêmico (s), para o Coordenador de TCC, em 03 (três) vias impressas, na data estipulada pelo Coordenador de TCC. O coordenador de TCC encaminhará as cópias aos membros avaliadores, juntamente com as fichas de avaliação.

**TÍTULO IV**

**DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO TCC**

**Art. 13.** O TCC deverá ser avaliado por 02 (dois) professores da UNIFAP ligados à área de concentração do trabalho.

**Art. 14.** A banca avaliadora será constituída de 02 (dois) membros titulares e 01 (um) membro suplente, com a indicação dos membros pelo orientador e acadêmico (s). Os nomes dos membros dessa banca deverão ser encaminhados no ato da entrega do artigo para apreciação.

**§ 1°** Admitir-se-á a possibilidade de avaliador externo, desde que previamente autorizado pelo Coordenador de TCC;

**§ 2°** Uma vez julgado o trabalho, os avaliadores encaminharão à Coordenação de TCC as fichas de avaliação (Anexo D).

**Art. 15.** A avaliação do TCC na modalidade produção diversa (Artigo Científico) compreenderá a etapa de apresentação escrita que inclui todo o percurso teórico-metodológico da pesquisa, devidamente circunscrito ao tema adotado, observando-se o atendimento às normas da Língua Portuguesa e às da Revista Biota Amazônia;

**§ 1°** A não entrega do artigo do TCC para o processo de avaliação no tempo previsto implicará em reprovação automática, além da perda tanto do orientador quanto da Banca Avaliadora do artigo.

**Art. 16.** Para efeito de aprovação do TCC, a média final deverá observar o estipulado na sistemática de avaliação adotada pela UNIFAP.

**I** A média final do TCC deverá ser o resultado da média aritmética simples extraída das notas atribuídas pelos dois avaliadores integrantes da Banca;

**II** Em caso de discrepância de notas atribuídas pelos dois avaliadores, caberá ao orientador atribuir nota para efeito de composição da média final do trabalho.

**Parágrafo único:** Considerar-se-ão como notas discrepantes aquelas cuja diferença entre os valores sejam iguais ou superiores a 3,0 (três) pontos.

**Art. 17.** A cópia da revista com as publicações será encaminhada à Coordenação do Curso e à Biblioteca Central da UNIFAP, pelo Coordenador de TCC.

**Art. 18.** O artigo com pendências deverá ser reformulado e reapresentado em um prazo máximo de 15 dias uteis, ao Coordenador de TCC para posterior reencaminhamento para apreciação pelos avaliadores.

**Art. 19.** Os avaliadores terão um prazo de 15 dias uteis para emitirem parecer.

**TÍTULO V**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 20.** No prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de apresentação do TCC, o (s) acadêmico (s) deverá (ão) encaminhar ao Orientador a versão final do trabalho, em CD-ROM, formato PDF, incorporando as sugestões dos Avaliadores, quando houver.

**I** Na capa do CD-ROM deverão constar os seguintes dados de identificação: a) nome da Instituição; b) nome completo do Curso realizado; c) nome do(s) autor(es) do trabalho; d) título do trabalho e subtítulo (se houver); e) titulação e nome do orientador do trabalho; f) local (cidade) da Instituição onde o trabalho é apresentado; g) ano da entrega do trabalho.

**II** Na contracapa do CD-ROM deverá constar o Resumo do trabalho;

**III** O próprio CD-ROM deverá vir identificado com todos os elementos listados no inciso I do Art. 20. Parágrafo único: o projeto gráfico do CD-ROM é de responsabilidade do(s) autor(es) do TCC.

**Art. 21.** Os casos omissos na presente Resolução serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Biológicas.

**Art. 22.** Este Regulamento entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora PARFOR – Licenciatura em Ciências Biológicas

Universidade Federal do Amapá

Portaria n.o 265/2013

**Anexo A – Normas da Revista Biota Amazônia**

Diretrizes para Autores

1. A Revista Biota Amazônia (on-line) do Curso de C. Biológicas é publicada semestralmente pela Universidade Federal do Amapá, através do portal de periódicos da UNIFAP.
2. A revista publica artigos originais em todas as áreas relevantes de Ciências Biológicas, incluindo anatomia, microbiologia, biologia molecular, bioquímica, botânica, citologia e biologia celular, comportamento animal, ecologia, oceanografia e limnologia, embriologia e histologia, morfofisiologia, genética e evolução, parasitologia, zoologia e ensino de Ciências e Biologia, meio-ambiente e pesca, saúde, ciências ambientais, socioambientais, direito ambiental, entre outras correlatas.

3. Os artigos deverão ser submetidos pelo navegador MOZILA FIREFOX ou pelo GOOGLE CHROME, pois o Internet Explorer não possibilita a submissão integral. Primeiramente, faça o seu cadastro e/ou login. A seguir, clique na Página do Usuário, na opção Autor, em [Iniciar nova submissão](http://periodicos.unifap.br/index.php/biota/author/submit/1) e preencha os passos do processo de submissão.

4. Os autores se obrigam a declarar a cessão de direitos autorais e que seu manuscrito é um trabalho original, e que não está sendo submetido, em parte ou no seu todo, à análise para publicação em outra revista. Esta declaração encontra-se disponível abaixo.

5. Os dados, ideias, opiniões e conceitos emitidos nos artigos, bem como a exatidão das referências, são de inteira responsabilidade do(s) autor (es). A eventual citação de produtos e marcas comerciais não significa recomendação de seu uso por parte do Conselho Editorial da revista.

6. Os relatos deverão basear-se nas técnicas mais avançadas e apropriadas à pesquisa. Quando apropriado, deverá ser atestado que a pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética e Biossegurança da instituição.

7. Os artigos podem ser publicados em **Português, Espanhol** ou **Francês.** Devem ser concisos e consistentes no estilo.

8. Os artigos serão avaliados por no mínimo três consultores da área de conhecimento da pesquisa, de instituições de ensino e/ou pesquisa nacionais e estrangeiras, de comprovada produção científica. Após as devidas correções e possíveis sugestões, o artigo será aceito se tiver dois pareceres favoráveis e rejeitado quando dois pareceres forem desfavoráveis.

9. O conflito de interesses pode ser de natureza pessoal, comercial, política, acadêmica ou financeira. Conflitos de interesses podem ocorrer quando autores, revisores ou editores possuem interesses que podem influenciar na elaboração ou avaliação de manuscritos.   
Ao submeter o manuscrito, os autores são responsáveis por reconhecer e revelar conflitos financeiros ou de outra natureza que possam ter influenciado o trabalho. Os autores devem identificar no manuscrito todo o apoio financeiro obtido para a execução do trabalho e outras conexões pessoais referentes à realização do mesmo. O revisor deve informar aos editores quaisquer conflitos de interesse que poderiam influenciar sobre a análise do manuscrito, e deve declarar-se não qualificado para revisá-lo.

10. Os artigos deverão ser submetidos pela internet, acessando o portal de periódicos da UNIFAP, revista Biota Amazônia.

11. A revisão de português e a tradução e/ou revisão de língua estrangeira serão de responsabilidade dos autores dos artigos aceitos, mediante comprovação emitida pelos revisores credenciados.

12. Estão listadas abaixo a formatação e outras convenções que deverão ser seguidas:

Ao submeter o manuscrito, o autor deverá definir em que categoria deseja publicá-lo. São categorias da Revista Biota Amazônia: 1) Artigo; 2) Nota Científica; 3) Revisões Temáticas. Serão aceitos trabalhos escritos em português, espanhol ou francês com resumos/abstract em inglês ou francês. Nos casos dos artigos em língua estrangeira, os resumos deverão ser na língua estrangeira e abstract em português.

Os trabalhos deverão ser digitados em Programa Word for Windows, em formatação, no máximo, 25 páginas, digitadas em papel tamanho A4, com letra Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas simples, margens de 3,0 cm (três centímetros), e observando a seguinte sequência de tópicos:

I - Título do artigo em português e na língua estrangeira (inglês ou francês). No caso do artigo ser em língua estrangeira os títulos deverão ser na língua estrangeira escrita e em português.

II - Nome(s) completo(s) do(s) autor(es), bem como titulação, filiações, endereços e e-mails; indicando o autor para correspondência e respectivo e-mail.

III - Resumo. Para artigos escritos em português, resumo em português e abstract em inglês ou francês; quando escritos em espanhol, resumo em espanhol e português; quando escritos em francês, resumo em francês e português. Os resumos devem ser redigidos em parágrafo único, espaço simples, com até 250 palavras; contendo objetivos, material e métodos, resultados e conclusões do referido trabalho.

IV - Palavras chaves ou Unitermos constituídos de 5 até palavras chaves que identifiquem o artigo;

V - Estrutura do Texto no formato técnico-científico, com introdução, material e métodos, resultados, discussão, conclusão, agradecimentos, referências bibliográficas e anexos (se houver). A critério do autor, os itens Introdução e Objetivos, bem como Resultados e Discussão poderão ser fundidos. Trabalhos enviados como Revisões Temáticas deverão seguir o formato técnico-científico, sem, entretanto, a necessidade de divisão em itens descrita acima. As citações bibliográficas deverão estar no formato de acordo com o sistema autor-data da NB NBR 10520 da ABNT; disponível no site da própria revista.

VI - Referências bibliográficas regidas de acordo com a NBR 6023 da ABNT; também disponível no site acima mencionado.

VII - Citar números e unidades da seguinte forma: escrever números até nove por extenso, a menos que sejam seguidos de unidades. Utilizar, para número decimal, vírgula nos artigos em português ou espanhol (10,5 m) ou ponto nos escritos em inglês (10.5 m). Utilizar o Sistema Internacional de Unidades, separando as unidades dos valores por um espaço (exceto para porcentagens, graus, minutos e segundos); utilizar abreviações sempre que possível. Não inserir espaços para mudar de linha caso a unidade não caiba na mesma linha.

VII- Não usar notas de rodapé. Para facilitar a leitura, incluir a informação diretamente no texto.

VIII- Tabelas, Figuras e Gráficos deverão ser inseridos no texto, logo após a sua citação. As Tabelas deverão ter 7,65 ou 16 cm de largura. Os Gráficos não deverão ter molduras externas, linhas internas ou mesmo cor de fundo. Para os Gráficos de barra, usar padrões de preenchimento diferentes (horizontal, vertical, listras diagonais e múltiplos pontos), deve-se evitar tons de cinza ou cores, pois não serão facilmente distinguíveis na versão impressa.

IX- As Figuras (fotos, pranchas, mapas, desenhos ou esquemas) deverão ter o tamanho máximo de 16 x 23 cm, incluindo-se o espaço necessário para a legenda. Gráficos e Figuras que possam ser publicados em uma única coluna (7,65 cm) serão reduzidos. Desta forma, será necessário atentar para o tamanho de números ou letras, para que continuem visíveis após a redução. O tipo de fonte utilizado deverá ser Times New Roman, tamanho 8 pts. Gráficos e Figuras confeccionados em planilhas eletrônicas devem vir acompanhados do arquivo com a planilha original. Deve-se utilizar escala de barras para indicar tamanho a qual deverá sempre que possível, estar situada à esquerda da figura; o canto inferior direito deve ser reservado para o número da(s) figura(s).

X- As Figuras digitalizadas deverão ter no mínimo 300 dpi de resolução, gravados em formato Jpg ou Tiff. Não serão aceitas figuras que ultrapassem o tamanho estabelecido ou que apresentem qualidade gráfica ruim. Ilustrações em cores serão aceitas para publicação.

XI- Deverá ser adotado o Sistema Internacional (SI) de medidas.

XII- As equações deverão ser editadas utilizando software compatível com o editor de texto.

XIII- As variáveis deverão ser identificadas após a equação.

XIV- Artigos de Revisão poderão ser publicados mediante convite do Conselho Editorial ou Editor-Chefe da Biota Amazônia.

XV- A revista recomenda que oitenta por cento (50%) das referências sejam de artigos listados na base ISI Web of Knowledge e/ou Scopus com menos de 10 anos. Recomenda-se minimizar quantitativamente citações de dissertações, teses, monografias, anais, resumos, resumos expandidos, jornais, magazines, boletins técnicos e documentos eletrônicos.

XVI- As citações deverão seguir os exemplos seguintes que se baseiam na ABNT. Citação no texto, usar o sobrenome e ano: Oleksiak (2008) ou (OLEKSIAK, 2008); para dois autores Silva e Diniz Filho (2008) ou (SILVA; DINIZ FILHO, 2008); três ou mais autores, utilizar o primeiro e após et al. (ANDRADE JÚNIOR et al., 2008).

**MODELOS DE REFERÊNCIAS**

Deverão ser organizadas em ordem alfabética, justificado, conforme os exemplos seguintes que se baseiam na ABNT. Listar todos os autores do trabalho. Os títulos dos periódicos deverão ser completos e não abreviados, sem o local de publicação.

**Artigos**  
  
OLEKSIAK, M. F. Changes in gene expression due to chronic exposure to environmental pollutants. **Aquatic Toxicology**, v. 90, n. 3, p. 161-171, 2008.

SILVA, M. M. F. P; DINIZ FILHO, J. A. F. Extinction of mammalian populations in conservation units of the Brazilian Cerrado by inbreeding depression in stochastic environments. **Genetics and Molecular Biology**, v. 31, n. 3, p. 800-803, 2008.

ANDRADE JÚNIOR, S. J.; SANTOS JÚNIOR, J. C. S.; OLIVEIRA, J. L.; CERQUEIRA, E. M. M.; MEIRELES, J. R. C. Micronúcleos em tétrades de Tradescantia pallida (Rose) Hunt. Cv. purpúrea Boom: alterações genéticas decorrentes de poluição área urbana. **Acta Scientiarum. Biological Sciences**, v. 30, n. 3, p. 291-294, 2008

AGOSTINHO, A. A.; GOMES, L. C.; PELICICE, F. M. Impactos dos represamentos. In: AGOSTINHO, A. A.; GOMES, L. C.; PELICICE, F. M. (Ed.). **Ecologia e manejo de recursos pesqueiros em reservatórios do Brasil**. Maringá: Eduem, 2007. p. 107-152.

**Livros**  
  
HAYNIE, D. T. **Biological thermodynamics**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.  
  
FOSTER, R. G; KREITZMAN, L. **Rhythms of life**: the biological clocks that control the daily live of every living thing. Yale: Yale University Press, 2005.  
  
AGOSTINHO, A. A.; GOMES, L. C.; PELICICE, F. M. Impactos dos represamentos. In: AGOSTINHO, A. A.; GOMES, L. C.; PELICICE, F. M. (Ed.). **Ecologia e manejo de recursos pesqueiros em reservatórios do Brasil**. Maringá: Eduem, 2007. p. 107-152.

**Monografias, Dissertações e Teses**

MACHADO, F. **A. História natural de peixes do Pantanal: com destaque em hábitos alimentares e defesa contra predadores.** 2003. 99 f. Tese (Doutorado) Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP, Campinas, 2003.

LIPPARELLI, T. **História natural do tucunaré Cichla cf. ocellaris (Teleostei, Cichlidae) no rio Piquiri, pantanal de Paiaguás, Estado do Mato Grosso do Sul.** 1999. 295 f. Dissertação (Mestrado) Universidade Estadual Paulista/UNESP, Rio Claro, 1999.

**Referências On-line**

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA/COMITÊ COORDENADOR DO PLANEJAMENTO DE EXPANSÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS (CCPE). 2002. Plano decenal de expansão 2003-2012. Disponível em http://www.ccpe.gov.br (Acessada em 10/09/2005).

**Anexo B – Formulário de Inscrição do Projeto de TCC**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROJETO DE TCC**

**Matricula(s) /Acadêmicos(s):**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **1** |  |  |
| **2** |  |  |
| **3** |  |  |
| **4** |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Turma:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  |

**Titulo:**

|  |
| --- |
|  |

|  |
| --- |
| **Eixo Temático/Linha de Pesquisa:** |
|  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Campo Reservado ao(s) acadêmicos** | **Campo Reservado ao Colegiado** |
| **Nome do (s) Avaliadores (s) sugerido (s)** | **Nome do (s) Avaliadores (s) homologado (s)** |
| **1.** | **1.** |
| **2.** | **2.** |
| **Suplente:** | **Suplente:** |

Local de data da homologação:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) orientador (a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Co-orientador (a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Coordenador (a) do TCC: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Anexo B – Carta Aceite do Orientador**

**CARTA ACEITE**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, comprometo-me em prestar orientação ao (s) acadêmico (s) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, do curso de graduação de Ciências Biológicas da UNIFAP/PARFOR, sobre o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estando ciente das obrigações decorrentes do presente termo e de que não receberei ajuda de custo.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Orientador

Macapá-AP, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_

**Anexo C – Formulário de Avaliação**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO ARTIGO**

|  |
| --- |
| **Título**: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Orientador (a)**: |
| **Acadêmicos (as)**: |
| **1.** |
| **2.** |
| **3.** |
| **4.** |

**ITENS EM JULGAMENTO PELO AVALIADOR**

|  |  |
| --- | --- |
| **APRECIAÇÃO** | **0-10** |
| 1. Apresentação formal ou Técnica do Artigo |  |
| 2. Resumo e Abstract |  |
| 3. Introdução |  |
| 4. Material e Métodos utilizados |  |
| 5. Análise e discussão dos resultados |  |
| 6. Análise da Conclusão |  |
| 8. Organização bibliográfica |  |
| 9. Valor científico para a Educação |  |
| **Total (soma dos 9 itens divididos por 9)** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **NOTA FINAL** |  |

Macapá-AP, \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Avaliador**